

PREFEITURA DE MARICÁ CONVOCA POPULAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DE ARTE E ESPORTES



A Prefeitura de Maricá realizou na manhã do dia 13, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, uma reunião para discutir formas de mobilizar a população sobre a importância do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), que está sendo construído às margens do km 28 da RJ-106, na Mumbuca. Investimento do Governo Federal por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), com contrapartida da prefeitura, o complexo tem o objetivo de integrar num mesmo espaço físico diversos programas e ações culturais, esportivas e de lazer, além de formação e qualificação de moradores para o mercado de trabalho e promoção de políticas de cidadania, prevenção à violência e inclusão digital. A previsão é que a obra seja concluída em setembro.

O encontro serviu para que o anúncio oficial da "Unidade Gestora Local" - um grupo formado por integrantes de diversas secretarias (Educação, Cultura, Esportes, Assuntos Federativos e Segurança Pública, entre outras), responsável por acompanhar a implantação do projeto na cidade. O coordenador da UGL, Perceu Silva, explicou a importância do grupo gestor. "Para garantirmos a implantação desse centro, temos que cumprir as exigências técnicas do Ministério da Cultura, que incluem o plano de gestão, capacitação e mobilização social, além da nossa participação em seminários lá em Brasília", destacou o coordenador, acrescentando que 40% da obra já foi concluída. Durante a reunião, os participantes também assistiram a um vídeo sobre a experiência de outras cidades com a construção de CEU's e sobre experiências internacionais semelhantes.

O secretário municipal de Cultura, Sérgio Mesquita, ressaltou a importância do envolvimento das

comunidades no entorno do complexo. "É fundamental o engajamento, a conscientização popular e a mobilização social para incentivar a participação dos moradores. A população tem que ser ciente do que está sendo implantado naquele espaço e participar de todo o processo, para opinar sobre os serviços que serão oferecidos e para colaborar na preservação do espaço", salientou. Ainda segundo Sérgio, está prevista a realização de projetos em convênio com a Funarte (Fundação Nacional de Artes) para valorizar a cultura das comunidades e incentivar a perpetuação das tradições locais.

Já o secretário municipal de Assuntos Federativos, Fabiano Filho, destacou que Maricá foi o primeiro município do Leste Fluminense a receber a ordem de início da Caixa Econômica Federal para a construção deste modelo de praça inserido no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2. "A ideia desse tipo de projeto foi implantada no primeiro governo Lula com o nome 'Praça da Juventude'. Depois, passou a ser denominada 'Praça do Esporte e da Cultura' e agora se chamará 'Centro de Artes e Esportes Unificados'. Em Maricá, o projeto passou por um ajuste para a readequação dos módulos no terreno, que tem o formato retangular", detalhou.

Em Maricá, o 'CEU' terá uma unidade do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), cine-teatro, telecentro, biblioteca, duas salas multiuso, auditório, pistas de caminhada e de skate, quadra poliesportiva, além de equipamentos de ginástica e playground. O projeto está orçado em R\$ 2,3 milhões (sendo R\$ 2 milhões do governo federal e R\$ 500 mil de contrapartida da prefeitura). Até 2014, a previsão do Governo Federal é inaugurar 360 CEUs nas 27 unidades da federação.

Poder Executivo Municipal
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 114, de 11/06/2013.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.379.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.379.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	4.4.9.0.52	206	2733	R\$ 50.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	3.3.9.0.39	206	3030	R\$ 400.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.5.0.39	236	2293	R\$ 1.000.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.5.0.39	206	2292	R\$ 560.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.22.2103	APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS	3.3.9.0.39	206	3951	R\$ 60.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.22.2102	MARICÁ É SHOW	3.3.9.0.39	206	1471	R\$ 54.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.17.1121	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.52	236	2302	R\$ 255.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 2.379.000,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	4.4.9.0.61	206	2706	R\$ 200.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	3.3.9.0.30	206	2724	R\$ 24.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.8.1112	PMAT-PROG. MODERN. ADM. TRIB. GESTÃO SET	4.4.9.0.51	206	3063	R\$ 200.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.8.1112	PMAT-PROG. MODERN. ADM. TRIB. GESTÃO SET	4.4.9.0.52	236	1318	R\$ 155.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.122.16.1074	CONST/ESTRUT/MANUT DE PREDIOS PUBLICOS	4.4.9.0.51	236	1268	R\$ 150.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.512.17.1123	SANEAMENTO BÁSICO	4.4.9.0.51	236	3965	R\$ 250.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.17.1077	ARCO RODOVIÁRIO	4.4.9.0.51	236	3996	R\$ 100.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.122.16.1074	CONST/ESTRUT/MANUT DE PREDIOS PUBLICOS	4.4.9.0.52	236	1229	R\$ 50.000,00
24 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECON. IND. COM. E PETRÓLEO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.334.18.2117	MARICÁ NOVOS RUMOS	3.3.9.0.39	236	1203	R\$ 150.000,00
24 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECON. IND. COM. E PETRÓLEO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.334.18.2117	MARICÁ NOVOS RUMOS	3.3.9.0.35	236	1204	R\$ 300.000,00
24 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECON. IND. COM. E PETRÓLEO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.334.18.2117	MARICÁ NOVOS RUMOS	3.3.9.0.39	206	4102	R\$ 700.000,00
29 - SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	7 - SUBSEC. DE POLÍTICAS DA DIVERSIDADE RELIGIOSA	14.422.25.2136	PLANO MUNICIPAL PARA POLÍTICAS DA DIVERS	3.3.9.0.39	236	2301	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.379.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 005/2013

NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 58/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9391/2013

A Coordenadoria Geral de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº058/13 para contratação de consultoria, planejamento estratégico e assessoria de imprensa.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 058/2013 do processo Administrativo nº14039/2012, cujo objeto é Contratação de Agência de Publicidade e Marketing Ana Beatriz Elizeu- matrícula- 101123
Sergio Renato O. de Azevedo- matrícula-101130
Fernando Antonio da Silva-matrícula- 101126

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 18 de Maio de 2013.
Jorge Luiz Cordeiro da Costa
Coordenador Geral de Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – 68/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: **Aquisição de equipamento para medição de transmitância luminosa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.** Data: 01/07/2013. Horário: 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – 53/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: **Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento, recarga e instalação de extintores de incêndio para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Maricá.** Data: 01/07/2013. Horário: 15h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – 61/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: **Aquisição de materiais complementares que desenvolvem competências e habilidades de língua Portuguesa e Matemática que serão avaliadas na Prova Brasil, no corrente ano.** Data: 02/07/2013. Horário: 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – 59/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: **Aquisição de material de cozinha para atendimento as Escolas da Rede Municipal.** Data: 02/07/2013. Horário: 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – 10/2013 - SMS

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: **O Registro de Preços tem por objeto a aquisição de inseticida para atender o programa municipal de erradicação e combate da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá.** Data: 03/07/2013. Horário: 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – 02/2013 - SMAS

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: **Aquisição de material de expediente para composição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social a serem utilizadas pela mesma bem como suas Subsecretarias, 06 CRAS e 01 CREAS.** Data: 03/07/2013. Horário: 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou soli-

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

citar pelo e-mail cpmarica@gmail.com. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ato de Credenciamento nº001/2013 de junho de 2013.

O Prefeito Municipal de Maricá, usando de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal nº 1850, de 23 de dezembro de 1999.

Credencia a servidora Claudia Emerick Guimarães, assessora executiva, matrícula 101098, para tomar de adiantamento de suprimento de fundos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, devendo mesmo apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60(sessenta) dias, a partir do recebimento da importância recebida.

Publique!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 11 de junho de 2013.

Miguel Moraes

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1850, de 23 de dezembro de 1999,

CREDECIA a servidora Marianne Mary da Fonseca, matrícula nº 4075, para recebimento de Suprimento de Fundos da Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício de 2013, devendo ser observados os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 11 de junho de 2013.

Marta de Mello Quinan

Secretária de Educação

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1850, de 23 de dezembro de 1999,

CREDECIA a servidora Ângela Maria de Souza Gomes, matrícula nº 6062, para recebimento de Suprimento de Fundos da Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício de 2013, devendo ser observados os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 11 de junho de 2013.

Marta de Mello Quinan

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO Nº04 DE PRORROGAÇÃO AO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 01/2011

Na edição nº 373 do JOM, de 3 de junho de 2013 - às fls.05, faça-se a seguinte correção:

EXTRATO DO TERMO Nº04 DE PRORROGAÇÃO AO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 01/2011

Onde se lê: MARICÁ, 27 de março de 2013.

Leia-se: Maricá, 26 de abril de 2013.

Passando a constar o EXTRATO DO TERMO Nº04 DE PRORROGAÇÃO AO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 01/2011 NOS SEGUINTE TERMOS:

INSTRUMENTO: TERMO Nº4 DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO AO CONTRATO 01/2011 REFERENTE AO PROCESSO 27555/2010.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E O CONSÓRCIO BASE-MILÊNIO, FORMADO PELAS EMPRESAS BASE AEROFOTOGRAFIA E PROJETOS S/A.

OBJETO: ACRESCIMO DE 3,67252% (TRES VIRGULA SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS POR CENTO) AO CONTRATO Nº 01/2011, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO DIGITAL, PLANTA DE VALORES GENEÍCIOS, CADASTRO TÉCNICO E SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, BEM COMO PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

VALOR: R\$ 179.576,00 (CIENTO E SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, I, "A" E ARTIGOS 57§1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 8 (OITO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.01.04.129.0008.1112

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.9.0.39.00.00.00.214 E 3.4.9.0.39.00.00.00.206

ORIGEM DO RECURSO: 206 E 214

EMPENHO: 929/2013 E 930/2013

EM 26 DE ABRIL DE 2013.

ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº.14 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: ALTERA A PORTARIA Nº 33 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012 EM RELAÇÃO A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES VENAIOS DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e,

CONSIDERANDO o Artigo 4º do Decreto nº 102 de 20 de Setembro de 2012, que Institui a Comissão Permanente de Atualização dos Valores Venais dos imóveis do Município de Maricá;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR os servidores DALTON NOBRE VILELA – Mat. 101137 e THAIANE MOREIRA LEITE TINOCO – MAT. 100321 para compor a Comissão Permanente de Atualização dos Valores Venais dos Imóveis do Município de Maricá.

Parágrafo Único – A Comissão ficará diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA e terá a seguinte composição:

I – Presidente: Sandro Wagner Coelho Caldas – Mat. 6793 – CAU 94930-2

II – Membros:

Clério Cleveland Velasco Boechat – Mat. 1015

Dalton Nobre Vilela – Mat. 101137

Eduardo da Silva Combat – Mat. 5580

Lawrice dos Santos Souza – Mat. 100134

Luciane Micheli Ferreira da Silva – Mat. 100144

Maristela Leite Araújo de Souza – Mat. 100133

Renato Silveira da Silva – Mat. 100070 – CREA 30836-D

Waldemar Ribeiro – Mat. 6792

Thaiane Moreira Leite Tinoco – Mat. 100321

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Atualização dos Valores Venais dos Imóveis do Município farão jus ao adicional de serviço extraordinário, na forma de Jeton, nos termos do artigo 89 da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1990, equivalente ao valor de 2,5 UFIMA por reunião, até o limite de quatro reuniões mensais, a serem realizadas fora do horário de trabalho ordinário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 03 de junho de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000153/2013

ORIGEM: Secretaria de Fazenda

PARTES: Enir Marlene Klein Pinheiro e Prefeitura Municipal de Maricá

ASSUNTO: Fiscalização de Tributos; baixa de inscrição mercantil.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: deferimento quanto ao pedido de baixa da inscrição mercantil nº 50682.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 321 do CTM; artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C. Municipal nº 217 de 30 de Dezembro de 2011.

Maricá, 28 de Maio de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA:

Na publicação do dia 25 de fevereiro de 2013 do JOM – Edição nº 346 – página 07.

Extrato de Contrato nº 02/2013 do Processo nº 13783/2012.

Onde se lê: 1.472.448,47

Lê-se: 5.868.558,12

Fernando Carvalho Rodovalho

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8130/2013 LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 07/2013

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação, na modalidade Tomada de Preço, com fulcro na Lei 8.666/93, que tem por objeto a URBANIZAÇÃO NO BAIRRO BAMBUÍ E CORDEIRINHO – RUA 90 ENTRE AS RUAS CENTO E UM ATÉ A PONTE DE BAMBUÍ – LOCALIZADA NOS BAIRROS BAMBUÍ E CORDEIRINHO – 2º DISTRITO - MARICÁ/RJ, no valor global de R\$ 1.408.297,12 (um milhão, quatrocentos e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e doze centavos), em favor da empresa CONSIGNUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Maricá, 14 de Junho de 2013.

Fernando Carvalho Rodovalho

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8131/2013 LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 06/2013

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação, na modalidade Tomada de Preço, com fulcro na Lei 8.666/93, que tem por objeto AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS COM ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES FÍSICOS – PRAÇA SITUADA ENTRE AS RUAS 01 E FRANCISCO FERREIRA DA SILVA "CHAGUINHA" – LOTEAMENTO VILA DOS PESCADORES DA BARRA DE MARICÁ – ZACARIAS – 1º DISTRITO – MARICÁ/RJ, no valor global de R\$ 309.665,31 (trezentos e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), em favor da empresa LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Maricá, 13 de Junho de 2013.

Fernando Carvalho Rodovalho

Secretário Municipal de Obras e Serviço Públicos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 95/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8131/2013

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8131/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS COM ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES FÍSICOS.

VALOR: R\$ 309.665,31 (TREZENTOS E NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES E 25 (VINTE E CINCO) DIAS.

FONTE DE RECURSO: 213 E 236

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.27.813.0017.1075

NOTA DE EMPENHO: 1656/2013 e 1655/2013

MARICÁ, 14 DE JUNHO DE 2013.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 96/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.130/2013

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.130/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONSIGNUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO NO BAIRRO DE BAMBUÍ E CORDEIRINHO – RUA 90 ENTRE AS RUAS CENTO E UM ATÉ A PONTE DE BAMBUÍ.

VALOR: R\$ 1.408.297,12 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

PRAZO: 07 (SETE) MESES E 25 (VINTE E CINCO) DIAS.

FONTE DE RECURSO: 213 E 236

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.213 E 3.4.4.9.0.51.00.00.00.236

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0017.1121
NOTA DE EMPENHO: 1657/2013 E 1658/2013.
MARICÁ, 14 DE JUNHO DE 2013.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 20/13 DE 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 50 DO DECRETO MUNICIPAL 047/2013.

RESOLVE:

- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 8233/2013, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2013, dia 26/05/2013.

ELSON RIBEIRO DOS SANTOS – MAT: 1291

GIANNE MELLO – MATRÍCULA Nº. 101802

NATASCHA BRUM – MATRÍCULA Nº. 100603

MARICÁ, 22 DE MAIO DE 2013.

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 22/13 DE 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 50 DO DECRETO MUNICIPAL 047/2013.

RESOLVE:

- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 81/2013 REFERENTE AO PROCESSO Nº 8484/2013, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADOR DE PÚBLICO PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE, DE 24/05/2013 A 26/05/2013.

ELSON RIBEIRO DOS SANTOS – MAT: 1291

GIANNE MELLO – MATRÍCULA Nº. 101802

NATASCHA BRUM – MATRÍCULA Nº. 100603

MARICÁ, 22 DE MAIO DE 2013.

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 24/13 DE 27 DE MAIO DE 2013.

A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 50 DO DECRETO MUNICIPAL 047/2013.

RESOLVE:

- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 8654/2013, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA VERNISSAGE DO ARTISTA DI BONILHO, dia 29/05/2013.

ELSON RIBEIRO DOS SANTOS – MAT: 1291

GIANNE MELLO – MATRÍCULA Nº. 101802

NATASCHA BRUM – MATRÍCULA Nº. 100603

MARICÁ, 27 DE MAIO DE 2013.

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER



ERRATA

No Ato nº 018/2012 de 26 de março de 2012, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 358 de 08 de abril de 2013, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: ATO Nº 018/2012

Maricá, 26 de março de 2012.

Leia-se: ATO Nº 018/2013

Maricá, 26 de março de 2013.

Maricá, 10 de junho de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

**MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012**

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ Milhares	
	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	1.001,1	2.653,7
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	1.001,1	2.653,7
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	286.779,24	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	45.884,68	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	0,00	0 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	2.653,70	0,93 %